



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme art. 74, IV e art. 78 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 42/2022**, de autoria do Poder Executivo que *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre higiene, saúde pública, obras e promoções sociais.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Saúde Pública e Assistência Social nada têm a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Saúde Pública e Assistência Social em 20 de setembro de 2022.

TERESINHA GOEDERT BORK

Presidente

BERTOLINO BACHMANN

Relator

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Membro